



TERMO DE CONVALIDAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-104.285/16-67

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BELO HORIZONTE E A EMPRESA MUNICIPAL DE
TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A – BELOTUR

Considerando a obrigatoriedade da assinatura em conjunto do Diretor-Presidente e do Diretor de Administração e Finanças, pelo presente ato de convalidação fica ratificada e confirmada toda relação contratual ocorrida entre o dia 01 de agosto de 2016 e a data da efetiva assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de adesão, bem como fica ratificada e confirmada toda relação contratual ocorrida a partir de 01 de agosto de 2019, data de início de vigência do Terceiro Termo Aditivo, devendo, para tanto, ser formalizado o instrumento em epígrafe, assim como sua publicação no órgão oficial, em cumprimento aos dispositivos legais.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2019.


Helen dos Santos Deifim - BM 79.004-9
Diretora Central de Administração de Pessoal

 P1 Fernanda de Siqueira Neves
Subsecretária de Gestão de Pessoas